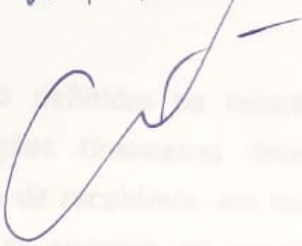


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

N.A.
Rio, 12/05/16.


Processo nº 0423706-17.2015.8.19.0001

Autor: Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A. em Recuperação Judicial

RELATÓRIO MENSAL

MARCELLO MACEDO ADVOGADOS, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICAS S.A. na função de administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referencia ao mês de março do ano 2016, nos seguintes termos:

1. Andamento do Processo

O administrador judicial vem atuando nesta Recuperação Judicial desde o dia 03.11.2015, data em que o pedido foi deferido pelo MM Juiz da 1ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro. Ao longo desse período, percebe-se o manifesto avanço no conjunto de medidas essenciais para a companhia

manter suas atividades, buscando atingir seus novos objetivos dentro de uma nova realidade do mercado brasileiro, reformatando seu tamanho de atuação.

O plano de recuperação Judicial foi apresentado, a relação de credores do Administrador Judicial do artigo 7º, § 2º, foi devidamente publicado e, assim, será votado em Assembleia Geral de Credores no dia 23 de maio de 2016, às 14h, no Edifício da Bolsa de Valores, localizado na Praça XV de novembro, 20 - Centro - Rio de Janeiro.

As classes dos credores estão definidas na relação do Administrador Judicial, sendo que as instituições financeiras detentoras de créditos garantidos por alienação fiduciária de recebíveis, em razão da decisão deste D. Juízo que as liberou em favor da empresa em recuperação judicial, pela totalidade, merecerão o tratamento de quirografários, votando pela integralidade destes seus créditos.

Embora não possa interferir na viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial, afeto exclusivamente aos credores, existe forte aceno da possibilidade real de sua aprovação e, caso se confirme, este administrador judicial voltará seus esforços para o seu atendimento integral, sem prejuízo dos seus outros diversos deveres junto ao processo.

2. Indicadores econômicos e financeiros

Antes de analisar os números, é necessário ressaltar que os resultados estimados dentro da nova realidade que o Administrador Judicial vem acompanhando com muita proximidade, só deverão alcançados no médio ou longo prazo, necessitando, ainda, de uma intensificação na reestruturação interna.

Segue abaixo a evolução dos principais índices financeiros e econômicos da companhia no exercício de 2016.

- **Liquidez Corrente**

Abaixo, analisa-se a Liquidez Corrente que consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas.

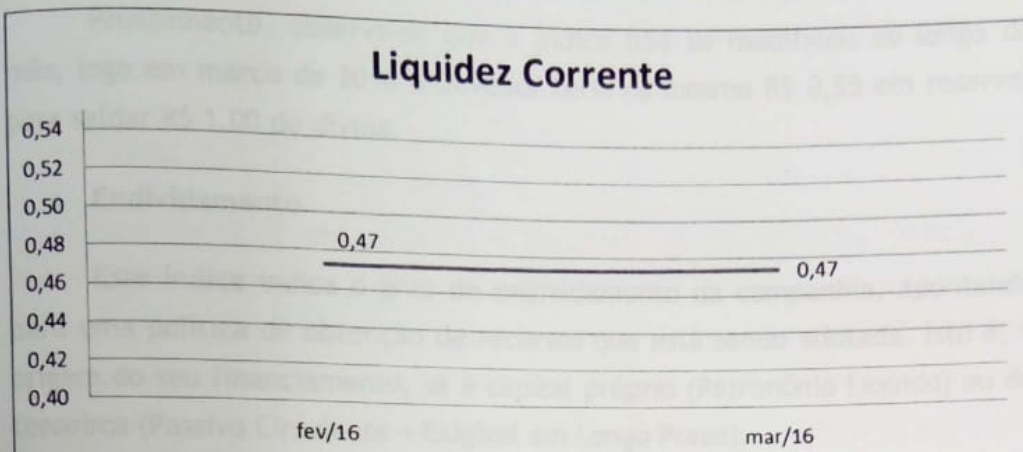


Gráfico I

Na ilustração acima, pode-se notar que o valor se manteve em relação ao mês passado, indicando que a Recuperanda seria capaz de honrar 47% das suas obrigações correntes.

- **Líquidez Geral**

Saindo do cenário do curto prazo, a Líquidez Geral é calculada na relação entre a soma do ativo circulante e o Realizável a longo prazo e entre a soma do passivo circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações em dado momento.

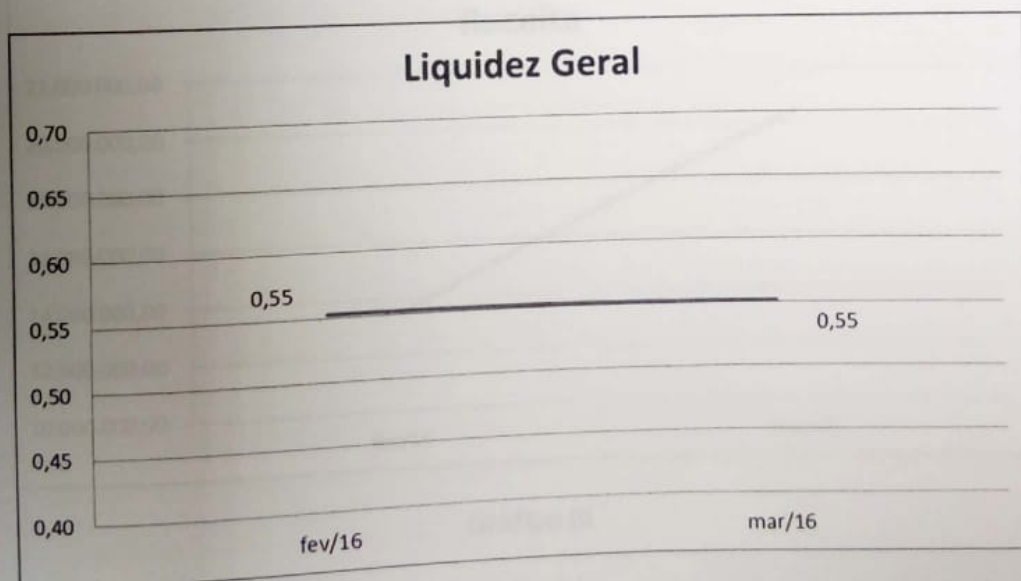


Gráfico II

3543

Marcello Macedo Advogados

Prontamente, observa-se que o índice não se modificou ao longo do mês, logo em março de 2016 o Devedor teria os mesmos R\$ 0,55 em reservas para saldar R\$ 1,00 de dívida.

- **Endividamento**

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, apontando para uma política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Analisando a relação do Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo em relação ao Ativo Total, chega-se a uma alavancagem de 156% (cento e cinquenta e seis por cento) sobre o ativo. Isso aponta uma sociedade muito alavancada com capital de terceiros. Os prejuízos acumulados já romperam a barreira dos R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), quase o dobro do capital subscrito.

- **Receita**

A receita bruta da Recuperanda cresceu 52% (cinquenta e dois por cento) em relação ao mês de fevereiro, houve aumento considerável na venda de serviços, mas, principalmente na venda de mercadorias.

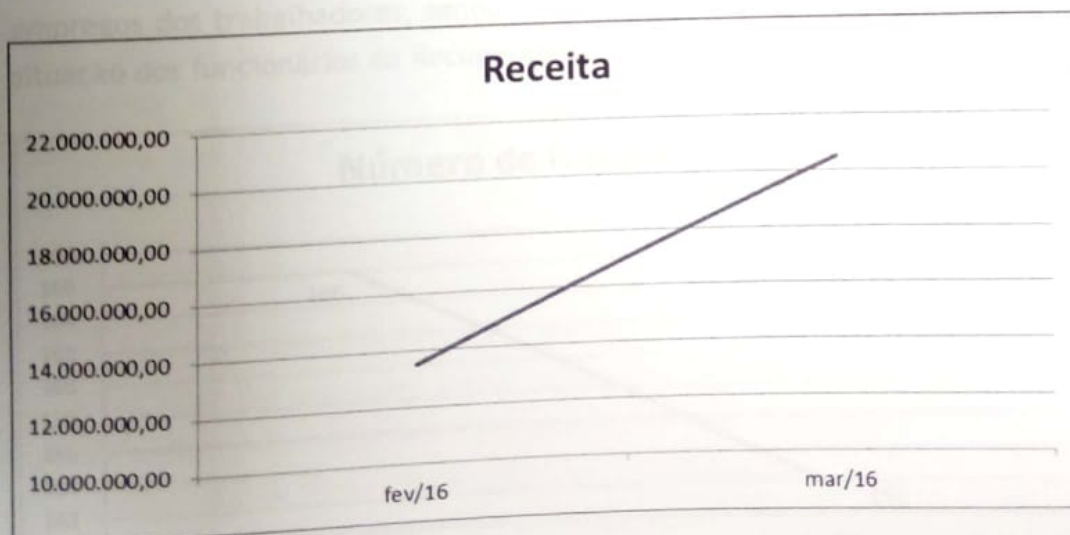


Gráfico III

Na ilustração acima, observa-se um aumento de quase R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em relação ao mês passado.

• **Resultado**

Pela primeira vez durante o processo de recuperação judicial, a Recuperanda apresentou resultado positivo, R\$ 150.356,46 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Entretanto as despesas operacionais ainda são muito altas para a atual receita da companhia, que só conseguiu alcançar um resultado positivo no mês de março devido a variação cambial.

A Officer tem uma dívida em moeda estrangeira e como essa dívida está flutuando, isto é, sem qualquer operação para travar a variação cambial, a companhia teve um ganho de mais de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) com a valorização do real no mês. Questionada sobre o risco desta dívida sem uma operação em paralelo para travar o cambio (operação de hedge), a companhia sustenta que nenhuma contraparte estaria disposta a fazer essa operação com uma empresa em recuperação judicial.

3. Setor Recursos Humanos

Um dos princípios da Recuperação Judicial é a manutenção dos empregos dos trabalhadores, sendo fundamental o acompanhamento atual da situação dos funcionários da Recuperanda.

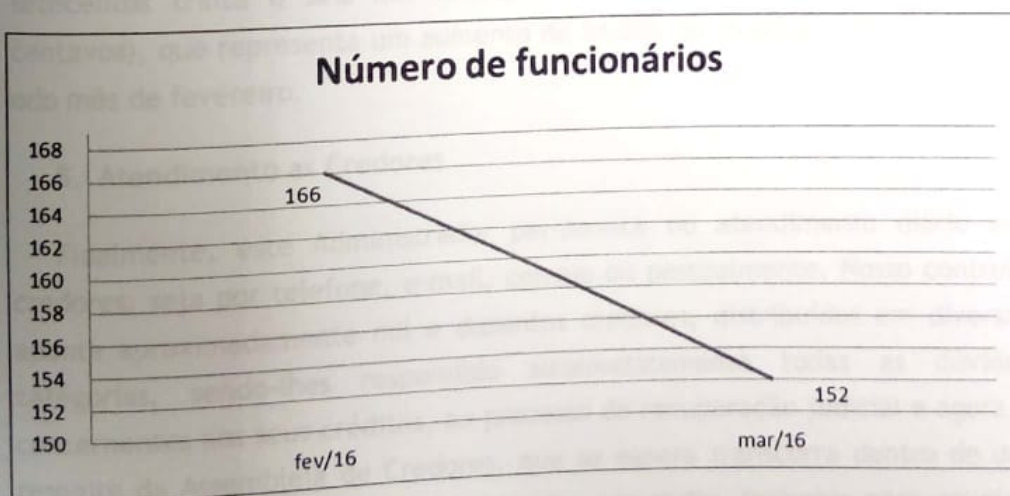


Gráfico IV

O gráfico acima aponta a redução de 14 (quatorze) funcionários ao longo mês (Esse número contempla funcionários ativos, afastados e estagiários).

4. Estoque

Como já citado no primeiro relatório mensal, a atual política da empresa é trabalhar com o estoque reduzido, buscando diminuir custos operacionais, além de almejar crescer no setor de serviços que não requer custos com armazenagem e transporte.

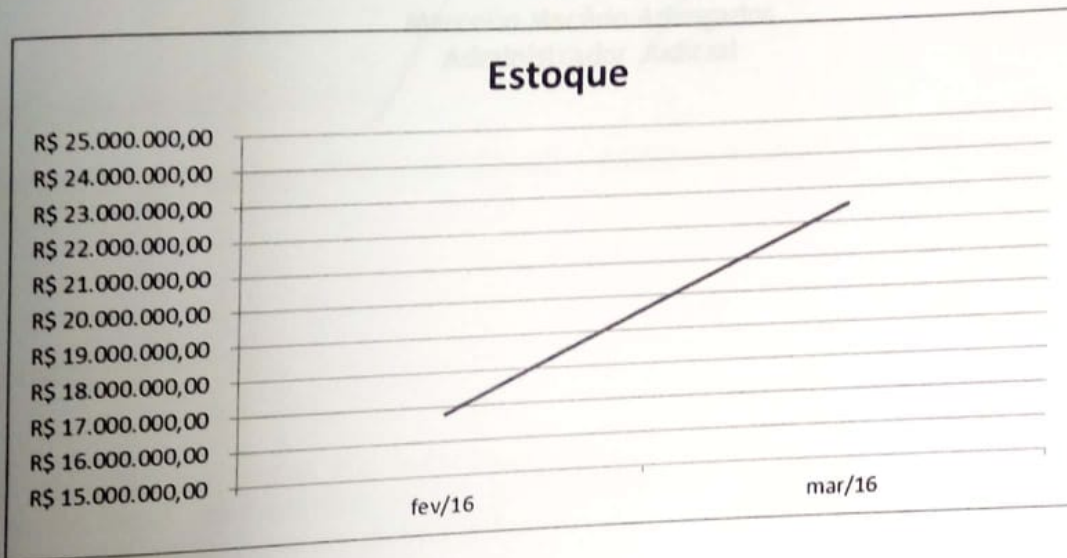


Gráfico V

Percebe-se um aumento de R\$ 5.736.606,57 (cinco milhões e setecentos trinta e seis mil seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), que representa um aumento de 34,20% do estoque comparado com o mês de fevereiro.

5. Atendimento as Credores

Finalmente, este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente. Nosso controle aponta aproximadamente mil e duzentos credores, distribuídos em diversas categorias, sendo-lhes respondido sistematicamente todas as dúvidas concernentes aos seus créditos, ao processo de recuperação judicial e agora a respeito da Assembleia de Credores, que se espera transcorra dentro de um regime pleno de legalidade e publicidade para todos, inclusive para aqueles que não dispõem de acesso integral aos meios de comunicação judicial. Cabe

354b.

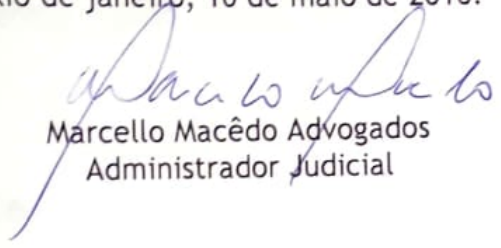
Marcello Macedo Advogados

ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

Sendo estes os esclarecimentos a relatar, subscrevo-me,

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.


Marcello Macêdo Advogados
Administrador Judicial